



Edital nº: **005-2021**

**EDITAL DE COMPETIÇÃO
(GAUCHÃO FEMININO DE BASE/2021)**

De ordem do Sr. Presidente da FGF, no uso de suas atribuições estatutárias, a FGF, por seu Departamento de Competições, torna público o presente Edital de Competição a fim de dar ciência e para que os clubes filiados formalizem sua participação no **GAUCHÃO FEMININO DE BASE/2021, categorias SUB-18, SUB-16 e SUB-14**. Os clubes com interesse em participar das competições amadoras em questão, que são por adesão e serão em formato sediado, com um mínimo de 06 equipes para ocorrência de cada categoria, além de manifestar expressamente sua vontade de fazê-lo deverão estar de acordo com os critérios abaixo elencados, **até o dia 01/10**, data até a qual deverão enviar ofício confirmando sua participação e em quais categorias, através do e-mail: (competicoes@fgf.com.br). As competições em questão terão subsídio das taxas de Arbitragem por esta Federação.

Os critérios que deverão ser atendidos pelos interessados, além daqueles que estão previstos no Regulamento Geral de Competições da FGF e são os seguintes:

- Estar devidamente filiado a FGF;
- Quitação dos débitos financeiros junto a FGF, até a data de confirmação citada acima;
- Ofício assinado pelo Presidente do clube, comprometendo-se com o cumprimento integral do Protocolo de retomada das competições da FGF (covid 19), em especial a realização dos exames RT-PCR na periodicidade autorizada pela Assessoria Especial da saúde da FGF;
- Caso o clube tenha interesse de sediar alguma das categorias, deve fazê-lo via ofício, indicando já que estruturas teriam para disponibilizar à realização da competição, e deve, também, estar autorizado por seu município conforme determinação do Sistema de Monitoramento da pandemia **3As** (disponível em



<https://sistema3as.rs.gov.br/competicoes-esportivas>), apresentando ofício ou declaração do órgão competente;

- Requisitos previstos no RGC-FGF – 2021:

ARTIGO 16 - Para as **COMPETIÇÕES** coordenadas pela **FGF** O clube mandante da partida se obriga, às suas expensas, a:

*I - Entregar junto à **FGF** os laudos técnicos expedidos pelos órgãos e autoridades competentes pela vistoria das condições de segurança dos estádios a serem utilizados nas competições, nos moldes da legislação aplicável e da Portaria 290/2015, expedida pelo Ministério do Esporte, bem como do Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio (APPCI).*

(OBS: Documentos exigidos a quem decidir sediar as Competições do presente edital.)

ARTIGO 90 - Para participação nas **COMPETIÇÕES** coordenadas pela **FGF** é dever dos clubes cumprir com os requisitos técnicos bem como outros fixados na legislação desportiva, além de comprovar a obtenção de Licença anual e quitação das multas eventualmente aplicadas pela Justiça Desportiva (certidão negativa), o que deverá ser providenciado junto à Tesouraria da **FGF**, após apuração dos valores eventualmente pendentes junto ao TJD/RS.

PARÁGRAFO ÚNICO - A comprovação do cumprimento dos requisitos referidos acima poderá ser realizada por intermédio da entrega de certidões, certificados e declarações firmadas pelo Presidente do clube, sob as penas da lei, ou outra forma definida previamente pela Presidência da **FGF**.

Porto Alegre, 21 de setembro 2021.

Departamento de Competições
FGF